



## Ata da 4ª Reunião do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Matemática de 2003

No dia primeiro de outubro do ano de dois mil e três, às dezesseis horas, realizou-se na Sala de Reuniões do Departamento de Matemática a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini e com a presença dos membros conforme lista no final da Ata, sendo tratados os seguintes assuntos:

### 1. Aprovação da Ata da terceira reunião de 2003.

A Ata foi lida e aprovada.

### 2. Expediente.

2.1 **Comunicações do Presidente.** O presidente do Conselho procedeu à seguinte comunicação:

2.1.1 Recebimento do Of. 063/03 DC de 30 de setembro de 2003 indicando o Prof. Takashi Utsunomiya representante da área de Computação junto a este Conselho.

### 2.2 Comunicações dos Membros:

2.2.1 O Prof. João Carlos Vieira Sampaio solicitou inclusão em pauta de re-exame da ficha de caracterização da disciplina 08.402-6 História da Matemática, no sentido de que encaminhava ao Conselho sugestão de retirar dessa disciplina a permissão de exercícios domiciliares. O Conselho acatou a sugestão e esse item foi inserido na pauta com o número 3.3.

### 3. Pauta:

#### 3.1. Discussão sobre a duração dos Cursos de Matemática da UFSCar.

O Presidente solicitou do Conselho deliberação a respeito da duração dos cursos de Matemática. Amparado pelo estudo do projeto de Adequação Curricular, apresentado ao Conselho na 3ª Reunião de 2003, o Conselho deliberou por unanimidade que a duração dos Cursos de Matemática da UFSCar, tanto o Curso Diurno como o Noturno, deve ser de quatro anos. O Conselho ponderou que o projeto ora em estudo mostra que é possível cumprir em quatro anos as exigências da legislação e as indicações dos pareceres do MEC a respeito dos Cursos de Licenciatura e do Bacharelado. O Presidente informou que, pressionado pelos eventos do momento, havia solicitado à Pró-Reitoria de Graduação, em 14 de julho de 2003, através do OF CCM 033/2003, a mudança para 10 períodos, já que

*João*  
*Roberto*  
*JP*  
*João*  
*Roberto*  
*João*  
*Roberto*



estava sendo editado o Caderno do Vestibulando 2004. Esta providência foi feita para evitar conseqüências de caráter jurídico. O Conselho indicou o encaminhamento de pedido de correção.

### 3.2 Discussão do Projeto de Adequação Curricular 2004 dos Cursos de Graduação de Matemática.

O Presidente solicitou do Conselho deliberação sobre o Projeto de Adequação Curricular apresentado na 3ª. Reunião de 2003. O Presidente passou a palavra a cada conselheiro para que se pronunciasse. Foram sugeridas algumas correções de caráter gramatical e de redação. As correções foram aceitas. O Prof. João Sampaio sugeriu que fossem eliminados os pré-requisitos da disciplina 08.417-4 Instrumentação para o Ensino da Matemática 2. Foi observado que o projeto já estava eliminando os pré-requisitos da disciplina 08.416-6 Instrumentação para o Ensino da Matemática 1. A sugestão do Prof. Sampaio foi aceita. O Prof. José Ruidival fez sugestões a respeito da permutação de algumas disciplinas na grade. Ficou acertado que a disciplina 08.235-0 Introdução à Análise para Licenciandos deve ser colocada no 6º. período. A disciplina 08.120-5 Geometria Espacial e Descritiva deve ser colocada no 7º. período da grade da Licenciatura e no 5º. período da grade do Bacharelado. Por outro lado a disciplina 08.004-7 Álgebra Linear 2, da grade específica do Bacharelado, deve ser colocada no 6º. período. O estudante Marcos referiu que os estudantes de sua turma estavam preocupados pelo fato da disciplina 08.020-9 Introdução à Teoria dos Números ter sido deslocada para o primeiro período, e perguntou se não seria melhor que fosse 08.163-9 Geometria Euclidiana. Vários professores observaram que da forma como estava era melhor, pois Geometria Euclidiana já fizera parte do primeiro período e isto trazia muitas dificuldades para os estudantes. Por outro lado, Introdução à Teoria dos Números já fizera também parte do primeiro período, e isto não tinha acarretado dificuldades. Foi observado que Introdução à Teoria dos Números entrou no primeiro período devido ao deslocamento de 09.021-2 Física Geral 1, uma antiga reivindicação de professores e estudantes. O estudante Marcos perguntou se era viável introduzir no perfil uma disciplina de revisão gramatical da língua portuguesa. O Prof. Roberto observou que a grade já estava completa, não restando nenhuma janela. O Prof. Takashi ponderou que isto era uma matéria que os estudantes deveriam aprender na Escola Média. O estudante Marcos perguntou se os pré-requisitos da disciplina 19.090-0 Didática Geral não poderiam ser diminuídos. Foi lembrado que há pouco tempo o pré-requisito da disciplina Didática Geral era uma outra disciplina, e que deve ter havido uma razão para a mudança.

*[Handwritten signatures and initials]*



A Profa. Cármen disse que não havia participado da mudança. O Conselho sugeriu que o assunto fosse estudado pela Profa. Cármen. O Presidente observou que este assunto não tinha relação com o exame do Projeto em discussão, pois a mudança poderia ser feita a qualquer tempo. O estudante Marcos sugeriu que a disciplina 08.237-6 Análise na Reta, da grade específica do Bacharelado, tivesse sua ementa diminuída. O Conselho sugeriu que o Prof. Ruidival estudasse o assunto. O Presidente observou que este assunto também não tinha relação com o exame do Projeto em discussão, pois a mudança poderia ser feita a qualquer tempo. Foram feitos comentários sobre as atividades sugeridas para o cumprimento das 200 horas de outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais. Foi sugerido acrescentar bolsa-atividade e bolsa-treinamento até um máximo de 30 horas, e participação em projetos sociais desenvolvidos em escolas públicas em atividades didáticas voluntárias, até um máximo de 50 horas.

O Conselho aprovou por unanimidade o Projeto. O Conselho aprovou também a mudança de perfil nas fichas de caracterização das disciplinas que tiveram modificados seu lugar na grade, as mudanças de número de créditos e dos tipos dos créditos, conforme o encaminhamento do projeto. Foi observado que a ficha de caracterização da disciplina 08.235-0 Introdução à Análise para Licenciandos seria analisada posteriormente. Foi observado que as fichas de caracterização das disciplinas de prática e de estágio de responsabilidade do DME seriam estudadas posteriormente.

### 3.3 Solicitação do Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio de modificar a ficha de caracterização da disciplina 08.402-6 História da Matemática, retirando dessa disciplina a permissão de exercícios domiciliares.

O Prof. João ponderou que esta disciplina não deveria comportar exercícios domiciliares. Observou que os professores que têm lecionado esta disciplina usam extensamente seminários e pesquisa em grupo para o desenvolvimento da matéria e como método de avaliação. Ponderou que nesta disciplina o peso de provas dissertativas era pequeno em comparação com os outros tipos de avaliação. Que nesta disciplina as provas dissertativas trazem grande dificuldade para os estudantes, por isso seu peso era pequeno. Ponderou que o estudo desta matéria de forma individual tem se mostrado praticamente ineficiente, devido às dificuldades do entendimento da matéria. O Conselho aprovou a sugestão.

*Handwritten signatures and initials:*  
MAY  
J.M.  
Alma  
C.P.



Coordenação de Graduação dos Cursos de Matemática  
Departamento de Matemática

Telefone: (016) 260-8221 - Fax: (016) 260-8218

e-mail: [coordm@power.ufscar.br](mailto:coordm@power.ufscar.br)

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença e a participação, e às 18:10 horas declarou-se encerrada a reunião da qual eu, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini, Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelos participantes da reunião do Conselho, relacionados a seguir:

São Carlos, 01 de outubro de 2003.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Paterlini  
Prof. Dra. Selma Helena de Jesus Nicola  
Prof. Takashi Utsunomiya  
Prof. Dra. Cármen Lúcia Brancaglion Passos  
Prof. Dr. César Constantino  
Prof. Dr. João Carlos Vieira Sampaio  
Prof. Dr. José Ruidival Soares dos Santos Fil  
Prof. Dr. João Nivaldo Tomazella  
Marcos Antonucci Ferreira

ASSINATURA  
CONFORME  
DOCUMENTO  
ORIGINAL  
ARQUIVADO  
NO  
CCM